



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTÓCOLO Nº 0422

Em 22 / 10 / 20 25


15 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.

Roque Anildo Cavalheiro Revelant

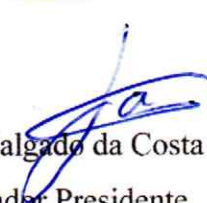
Salto do Jacuí/RS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, com base no Art. 148, IV, a) e b) do Regimento Interno desta Casa, NOTIFICA Vossa Excelência para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação, apresente defesa escrita junto ao Processo de Julgamento de Contas do Poder Executivo - Exercício de 2022, que tramita junto a esta Casa Legislativa, com base no Parecer nº 23.140, relatório e voto no Processo nº 000832-0200/22-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Aproveita-se ainda para informar que, passado prazo de 60 (sessenta) dias da consulta pública, não houve impugnações apresentadas às contas acima referidas.

Atenciosamente,


Jairo Salgado da Costa
Vereador Presidente

RECEBIDO EM
18/09/2025